



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
GESTÃO 2017/2020

DECRETO N° 015/2017
De 02 de janeiro de 2017

Assinado em data	02/01/17
Assinado no Portal Oficial (X) / Site ()	
Assinado por (e)	Decreto
N°	015 de 02/01/17
Secretário de Administração	

“Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitação de Piracanjuba e dá outras providências.”

O Prefeito de Piracanjuba, Estado de Goiás, usando de suas atribuições, em especial o Artigo 77, IX, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia a Comissão Permanente de Licitação do Município de Piracanjuba, com a finalidade de dirimir e julgar os procedimentos licitatórios e os registros cadastrais desta Prefeitura, composta pelas seguintes servidoras:

PRESIDENTE: MANOEL DIAS PAMPLONA
SECRETÁRIA: JAQUELINE JULIA DE CASTRO
MEMBRO: FABIANA ESTEVAM DE MOURA

Art. 2º - Os membros da Comissão responderão solidariamente pelos atos decisórios que adotar, salvo se a posição divergente for devidamente registrada em ata lavrada na respectiva reunião.

Art. 3º - A investidura da Comissão Permanente de Licitação não excederá a 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para o período subsequente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito de Piracanjuba, 02 de janeiro de 2017.

JOÃO BARBOSA DE OLIVIERA
PREFEITO DE PIRACANJUBA